



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 204 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 77/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a celebração de Contrato entre a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE/UNB com o objetivo de cessão onerosa para uso exclusivo das dependências (salas de aula, secretaria, auditório, banheiros e demais instalações) para a realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016.

Prof. Marcio Eduardo de Barros